

TOMBO 4052 / APA-A
VISTO [Assinatura]
DATA 04 / 05 / 2021

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 093/2021 AO CONTRATO Nº 4052-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.648.783/0001-14, com sede à R 115, nº 468, QD F-36 LT 58, CEP.:74.085-240, Setor Sul, Goiânia/GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4052-APA**, firmado em 01/12/2019, conforme Ofício/HUAPA nº 037/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a Prestação de serviço de limpeza e higienização de reservatórios e caixas de gordura, em prol do **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA**, pelo período de 12 (doze) meses, entre 02/12/2020 e 01/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Reduz-se o valor do contrato em aproximadamente 28 % (vinte e oito por cento), passando o valor do contrato de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), com início dos termos em 01/02/2021.

Altera-se ao contrato suas cláusulas, conforme a seguir:

§1º Fica incluído à Cláusula Primeira – §1º, Inciso I, conforme disposto a seguir: O contratado declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como ciência que o custeio da presente execução do objeto ocorrerá única e exclusivamente por meio do respectivo repasse, correspondente à competência da prestação do serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato;

§2º Fica incluído na Cláusula Quinta – Do pagamento, em caput a seguinte disposição: O Contratado deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

3º Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §3º, a seguinte disposição: Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento

[Assinatura]
Pessoa Jurídica
CNPJ: 00.648.783/0001-14
Instituto de Gestão e Humanização

[Assinatura]

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 093/2021 AO CONTRATO Nº 4052-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.

poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao Contratado qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;

§4º Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §5º, a seguinte disposição: O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás/GO.

§5º Inclui-se ao contrato a cláusula Décima Sexta, que diz respeito à proteção de dados, conforme disposição a seguir:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Para fins de contratação e prestação dos Serviços, as Partes obrigam-se a cumprir e manterem-se a todo tempo de acordo com as disposições e os princípios da Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e das demais legislações aplicáveis, especialmente no que se refere à legalidade no tratamento de dados pessoais de quaisquer terceiros.

§1º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§2º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§3º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

§6º Inclui-se ao contrato a cláusula décima sétima, referente à assinatura digital, conforme a seguir:

"CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).”

1970-1971
 1972-1973
 1974-1975
 1976-1977
 1978-1979
 1980-1981
 1982-1983
 1984-1985
 1986-1987
 1988-1989
 1990-1991
 1992-1993
 1994-1995
 1996-1997
 1998-1999
 2000-2001
 2002-2003
 2004-2005
 2006-2007
 2008-2009
 2010-2011
 2012-2013
 2014-2015
 2016-2017
 2018-2019
 2020-2021
 2022-2023
 2024-2025
 2026-2027
 2028-2029
 2030-2031
 2032-2033
 2034-2035
 2036-2037
 2038-2039
 2040-2041
 2042-2043
 2044-2045
 2046-2047
 2048-2049
 2050-2051
 2052-2053
 2054-2055
 2056-2057
 2058-2059
 2060-2061
 2062-2063
 2064-2065
 2066-2067
 2068-2069
 2070-2071
 2072-2073
 2074-2075
 2076-2077
 2078-2079
 2080-2081
 2082-2083
 2084-2085
 2086-2087
 2088-2089
 2090-2091
 2092-2093
 2094-2095
 2096-2097
 2098-2099
 2100-2101
 2102-2103
 2104-2105
 2106-2107
 2108-2109
 2110-2111
 2112-2113
 2114-2115
 2116-2117
 2118-2119
 2120-2121
 2122-2123
 2124-2125
 2126-2127
 2128-2129
 2130-2131
 2132-2133
 2134-2135
 2136-2137
 2138-2139
 2140-2141
 2142-2143
 2144-2145
 2146-2147
 2148-2149
 2150-2151
 2152-2153
 2154-2155
 2156-2157
 2158-2159
 2160-2161
 2162-2163
 2164-2165
 2166-2167
 2168-2169
 2170-2171
 2172-2173
 2174-2175
 2176-2177
 2178-2179
 2180-2181
 2182-2183
 2184-2185
 2186-2187
 2188-2189
 2190-2191
 2192-2193
 2194-2195
 2196-2197
 2198-2199
 2200-2201
 2202-2203
 2204-2205
 2206-2207
 2208-2209
 2210-2211
 2212-2213
 2214-2215
 2216-2217
 2218-2219
 2220-2221
 2222-2223
 2224-2225
 2226-2227
 2228-2229
 2230-2231
 2232-2233
 2234-2235
 2236-2237
 2238-2239
 2240-2241
 2242-2243
 2244-2245
 2246-2247
 2248-2249
 2250-2251
 2252-2253
 2254-2255
 2256-2257
 2258-2259
 2260-2261
 2262-2263
 2264-2265
 2266-2267
 2268-2269
 2270-2271
 2272-2273
 2274-2275
 2276-2277
 2278-2279
 2280-2281
 2282-2283
 2284-2285
 2286-2287
 2288-2289
 2290-2291
 2292-2293
 2294-2295
 2296-2297
 2298-2299
 2300-2301
 2302-2303
 2304-2305
 2306-2307
 2308-2309
 2310-2311
 2312-2313
 2314-2315
 2316-2317
 2318-2319
 2320-2321
 2322-2323
 2324-2325
 2326-2327
 2328-2329
 2330-2331
 2332-2333
 2334-2335
 2336-2337
 2338-2339
 2340-2341
 2342-2343
 2344-2345
 2346-2347
 2348-2349
 2350-2351
 2352-2353
 2354-2355
 2356-2357
 2358-2359
 2360-2361
 2362-2363
 2364-2365
 2366-2367
 2368-2369
 2370-2371
 2372-2373
 2374-2375
 2376-2377
 2378-2379
 2380-2381
 2382-2383
 2384-2385
 2386-2387
 2388-2389
 2390-2391
 2392-2393
 2394-2395
 2396-2397
 2398-2399
 2400-2401
 2402-2403
 2404-2405
 2406-2407
 2408-2409
 2410-2411
 2412-2413
 2414-2415
 2416-2417
 2418-2419
 2420-2421
 2422-2423
 2424-2425
 2426-2427
 2428-2429
 2430-2431
 2432-2433
 2434-2435
 2436-2437
 2438-2439
 2440-2441
 2442-2443
 2444-2445
 2446-2447
 2448-2449
 2450-2451
 2452-2453
 2454-2455
 2456-2457
 2458-2459
 2460-2461
 2462-2463
 2464-2465
 2466-2467
 2468-2469
 2470-2471
 2472-2473
 2474-2475
 2476-2477
 2478-2479
 2480-2481
 2482-2483
 2484-2485
 2486-2487
 2488-2489
 2490-2491
 2492-2493
 2494-2495
 2496-2497
 2498-2499
 2500-2501
 2502-2503
 2504-2505
 2506-2507
 2508-2509
 2510-2511
 2512-2513
 2514-2515
 2516-2517
 2518-2519
 2520-2521
 2522-2523
 2524-2525
 2526-2527
 2528-2529
 2530-2531
 2532-2533
 2534-2535
 2536-2537
 2538-2539
 2540-2541
 2542-2543
 2544-2545
 2546-2547
 2548-2549
 2550-2551
 2552-2553
 255

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 093/2021 AO CONTRATO Nº 4052-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

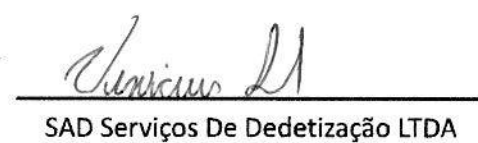
E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 19 de Janeiro de 2021.



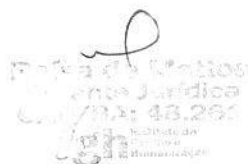
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



SAD Serviços De Detetização LTDA

Contratada


Pasta de Arquivos
Assinatura Jurídica
CNPJ nº: 43.299
Instituto de
Gestão e
Humanização

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº
093/2021 AO CONTRATO Nº 4052-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SAD SERVIÇOS
DE DEDETIZAÇÃO LTDA.**

Anexo I – Proposta de Preço



★ **DESENTUPIDORA**

★ **DEDETIZADORA**

★ Central de
Atendimento: (62) **3281-4422**
CHAMOU, CHEGOU

GOIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2021.
PARA: IGH (HUAPA).

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Venho através desta, apresentar, os métodos que serão utilizados na manutenção do seu estabelecimento e seus respectivos resultados para cada tipo de tratamento.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

Existente há 65 anos, a Cometa surgiu visando a necessidade da sociedade de uma equipe de qualificação na prestação de serviços de desentupimento e controle de pragas que insistem em prevalecer. Contando com profissionais altamente qualificados, se destaca por possuir uma estrutura invejável, que associada aos melhores profissionais e equipamentos existentes no mercado, além da prioridade dada às condutas de segurança e ao meio ambiente, podem oferecer um serviço elaborado, rápido, limpo e de qualidade inquestionáveis. Esse conceito profissional tem por objetivo apenas uma finalidade. A plena satisfação do cliente.

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

- **SERVIÇO A SER EXECUTADO:**
- **LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 4 CAIXAS D'AGUA SENDO 1 DE 44 MIL LITROS, 1 DE 17 MIL LITROS E 2 DE 15 MIL LITROS.**
- **SUCÇÃO DE 03 CAIXAS DE GORDURA.**

VALOR DO SERVIÇO E DE R\$1950,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA.

Garantia

GARANTIMOS A SATISFAÇÃO E A QUALIDADE DE NOSSOS TRABALHOS 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA ASSINATURA DE APROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CLIENTE.

CLIENTES QUE ATESTAM NOSSOS SERVIÇOS:

Mangalore

AmBev

SERRA GRANITE

Itambé

Cargill

Gelnex

BRUNO

Hypermarket

JRS

Thais Braga Nunes
Diretora Geral
HUAPA / IGH
Jéssica Lopes
(62) 3241-3001

00.648.783/0001-14
SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA
Rua 115, nº 140 - Jd. Santa Helena
Bairro: S/N
CEP: 74095-240
GOIÂNIA - GO

00.648.783/0001-14
SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA
Rua 115, nº 140 - Jd. Santa Helena
Bairro: S/N
CEP: 74095-240
GOIÂNIA - GO

AQUI HONESTIDADE E EXPERIÊNCIA FAZEM A DIFERENÇA!

SAD - Serviços de Detetização Ltda - CNPJ 00.648.783/0001-14

Endereço: Rua 115, nº 140 - Jd. Santa Helena - Bairro: S/N - CEP: 74095-240 - Goiânia - GO

Telefone: (62) 3241-3001 - E-mail: atendimento@sad.com.br | www.cometadedetizadora.com.br

Ofício IGH/HUAPA nº 37/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4052.19 - APA

Contratado: SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.648.783/0001-14

E-mail do representante: vendas1@cometadededizadora.com.br

Alteração nº: 1º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração ao contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de limpeza e higienização, para o Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA, conforme tabela abaixo, proposta comercial e análise da vantajosidade anexa:

Mapa de Cotação

SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO ATUAL	PREÇO NEGOCIADO
1	Limpeza e higienização de reservatório 44.000L	01	R\$ 2.700,00	R\$ 1.950,00
2	Limpeza e higienização de reservatório 15.000L	02		
3	Limpeza e higienização de reservatório 17.000L	01		
4	Sucção de caixa de gordura	03		

Vale salientar que, a empresa **SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**, passou pelo processo de vantajosidade, onde foi reduzido aproximadamente de 28 % (vinte e oito) por cento do valor do contrato. Sendo assim, o novo valor passa a vigorar a partir de 01/02/2021. Nesse ensejo, aproveitamos para solicitar a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses.

Aparecida de Goiânia – GO, 21 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
HUAPA
Thais Fraga Nunes
Diretora Geral – HUAPA/IGH

05.02.21
093.21

ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE

Unidade: Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA - Goiás

Contrato: SAD SERVIÇOS- IGH X 4052.19-APA

Empresa: SAD Serviços de Dedetização LTDA

Objeto: Prestação de serviço de limpeza e higienização de reservatórios e caixas de gordura

Ao Setor de Contratos,

A sugestão desta Gerência de Compras é aditivar o contrato com a empresa SAD Serviços de Dedetização LTDA. O atual prestador reduziu o valor da prestação do serviço em $\approx 28\%$, igualando a proposta comercial ofertada pela empresa *Pasta Rosa*, conforme quadro comparativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	SAD - NEGOCIADO		PASTA ROSA		DESPRAG		ALVO	
				JÉSSICA	62 3241-3003	JULIANA	62 3928-9952	LEONARDO	62 3259-7566	ALEX	62 98562-1981
				Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
1	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO 44.000l	UND	1	R\$1.950,00	R\$1.950,00	R\$1.950,00	R\$1.950,00	R\$930,00	R\$930,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00
2	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO 15.000l	UND	2					R\$300,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$1.200,00
3	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO 17.000l	UND	1					R\$300,00	R\$300,00	R\$650,00	R\$650,00
4	SUCÇÃO DE CAIXA DE GORDURA	UND	3					R\$150,00	R\$450,00	R\$250,00	R\$750,00
VALOR TOTAL				R\$1.950,00		R\$1.950,00		R\$2.280,00		R\$4.400,00	
				REDUÇÃO DE APROXIMADAMENTE ≈ 28%		REDUÇÃO DE APROXIMADAMENTE ≈ 28%		REDUÇÃO DE APROXIMADAMENTE ≈ 18%			

A empresa *Dedetizadora Dourados* não respondeu a cotação (em anexo).

Atenciosamente.

Diego Gondim
Analista de Compras
19/01/2021

CAROLINE DIAS
PASSOS:98747614587

Assinado de forma digital por CAROLINE
DIAS PASSOS:98747614587
Dados: 2021.01.20 07:51:18 -03'00'

À Caroline Dias
Gerente de Compras.
OFÍCIO Nº 090/2020.

Trata-se da prorrogação do contrato nº 4052-APA, firmado junto ao **SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**, referente ao Prestação de serviço de limpeza e higienização de reservatórios e caixas de gordura, em prol do **Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA**, com vencimento em **01/12/2020**.

Deste modo, em decorrência da atualização no Regulamento de Compras e Contratações de Serviços de Goiás, o qual dispõe no §1º, art. 22, que: *"Exceto os casos em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade, os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses sem que haja realização de novo Processo Seletivo, devendo o IGH, anualmente, nesses casos, avaliar se a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade."*, segue para o Setor de Compras para elaboração do mapa de cotação, aferindo a vantajosidade da manutenção contratual, de forma que atenda o princípio da economicidade.

Diante do quanto exposto, aguardamos o retorno para confecção do termo aditivo.

Aline Martinele de Oliveira Tonhá
Diretora Jurídica Corporativa

Ofício IGH/HUAPA nº 445/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4052.19- APA

Contratado: SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 00.648.783/0001-14

E-mail do representante: vendas1@cometadedetizadora.com.br, cometaservicos@hotmail.com

Alteração nº: 1º Aditivo

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração ao contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de limpeza e higienização, haja vista a necessidade de renovação do contrato em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Calro Louzada – HUAPA:

1 – Prorrogar por mais 12 (dozes) meses.

Aparecida de Goiânia – GO, 04 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

~~Thais Fraga Nunes~~
Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
HUAPA / IGH
Diretora Geral – HUAPA/IGH

 	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE	Código: FORM.COR.COM.010
		Emissão: 29/07/2020
		Revisão: 29/07/2020
		Versão: 0
		Página: 1 de 1

Solicitante (Área e responsável pela solicitação)	Número do Contrato
Unidade/Regional: HUAPA	4550/19-APA
Área: Manutenção	
Solicitante: MANUTENÇÃO	

Demanda da Análise				
Fornecedor:	SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA			
Alteração Nº.:	1º TERMO ADITIVO			
Objeto do Contrato:	Prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios e caixas de gordura.			
Pedido de Prorrogação:	PRORROGAR POR MAIS 12 MESES			
Aditivo atual:	Número do aditivo atual: CONTRATO		Data do aditivo atual: 01/12/2020	
Referência do Aditivo atual:	() Valor (R\$)	(x) Prazo	() Objeto	() Outro
Vencimentos:	Data de Vencimento do aditivo: 01/12/2020		Data da Assinatura do Contrato: 01/12/2020	
Contato do responsável por parecer técnico:	Nome: LEONARDO		Telefone/E-mail: (62) 3217-8936	

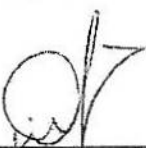
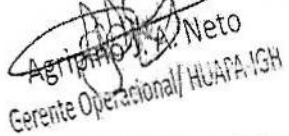
DECLARAÇÕES (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

☒ Declaro que não há processo de Contratação em andamento
☒ Declaro que não há Processo Seletivo em andamento
☒ Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

ANEXOS (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

☐ Detalhamento/Especificação do Objetivo
☒ Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

 Leonardo Santos Ferreira COORD. DE MANUTENÇÃO – HUAPA/IGH	 Agripino J. Dos Anjos Neto GERENTE OPERACIONAL – HUAPA/IGH
--	---

Elaborado por: Tiago Farias	Aprovado por: Caroline Dias
---------------------------------------	---------------------------------------



★ DESENTUPIDORA
★ DEDETIZADORA

★ Central de Atendimento: (42) 3281-4422
CHAMOU CHEGO

QUALIDADE GLOBAL "a melhor qualidade tecnológica"

GOLÂNDIA, 19 DE novembro DE 2019.
DE: COMETA DEDETIZADOR E DESENTUPIDOR
PARA: SRA. SRS.

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Vamos através desta, apresentar, as medidas que serão utilizadas na manutenção do seu estabelecimento e seus equipamentos recomendados para cada tipo de tratamento.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

Existente há 15 anos, a Cometa surgiu visando a necessidade de qualidade de uma equipe de qualificação na prestação de serviços de desentupimento e controle de pragas que insistem em proliferar. Contando com profissionais altamente qualificados, se destaca por possuir uma estrutura invejável, que absorve das melhores profissionais e equipamentos existentes no mercado, além da preocupação dada às condutas de segurança e ao meio ambiente, para oferecer um serviço elástico, rápido, limpo e de qualidade insuperáveis. Toda atuação profissional tem por objetivo apenas uma finalidade. A plena satisfação do cliente.

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 1 RESERVATÓRIO 44.000 LITROS
- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 2 RESERVATÓRIO 15.000 LITROS
- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 1 RESERVATÓRIO 17.000 LITROS
- SUÇÃO DE 3 CAIXAS DE GORDURA

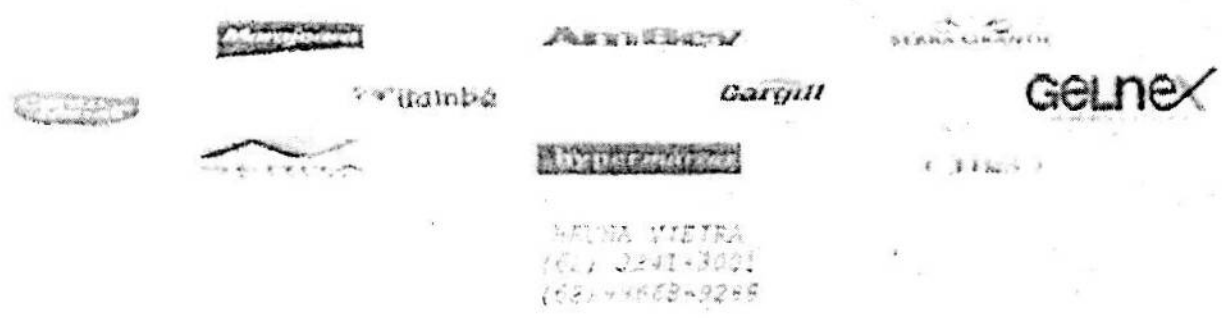
VALOR FECHADO: R\$2700,00 (dois mil e setecentos reais)

Serviço realizado trimestralmente, totalizando 4 serviços ao ano.

FORMA DE PAGAMENTO:

GARANTIA: GARANTIMOS A SATISFAÇÃO E A QUALIDADE DE NOSSOS TRABALHOS 30 DIAS APÓS O SERVIÇO. A INÉRCIA EM ASSINATURA DE APROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CLIENTE.

CONTATOS E ENDEREÇO: (42) 3281-4422



SAC SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO LTDA
CNPJ 00.648.783/0001-14

AQUI HONESTIDADE E EXPERIÊNCIA FAZEM A DIFERENÇA!

1.3001

dia, 19 de Janeiro de 2019.

rente há 65 anos, a Cometa surgiu visando a necessidade da sociedade de uma equipe qualificada na prestação de serviços de desentupimento e controle de pragas que tem em prevalecer. Contando com profissionais altamente qualificados, se destaca por possuir uma estrutura invejável, que associada aos melhores profissionais e equipamentos existentes no mercado, além da prioridade dada às condutas de segurança e meio ambiente, podem oferecer um serviço elaborado, rápido, limpo e de qualidade inquestionáveis. Esse conceito profissional tem por objetivo apenas uma finalidade: a satisfação do cliente.

POSTA PARA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Posta referente a renovação do contrato com vigência de 1 ano.

- SERVIÇO:** 1. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 4 CAIXAS D'ÁGUA, SENDO 1 DE 44 MIL LITROS, 1 DE 17 MIL LITROS E 2 DE 15 MIL LITROS.
2. SUÇÃO DE 3 CAIXA DE GORDURA

VALOR DO SERVIÇO: R\$1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) por cada execução dos serviços acima.

FORMA DE PAGAMENTO: à vista, cheque, boleto, depósito.

RESPEITOSAMENTE,


Jerson Leite
Supervisor
3241-3001


Jerson Leite
Supervisor
3241-3001

Alguns de Nossos Clientes

INFRAERO - AMBEV - GRANOL - AMBEV - HOT - CARGIL - JBS
BANCO MERCANTIL DO BRASIL - HOSPITAL IAG - PREFEITURA DE SENADOR CANEDO

Goiânia, 19 de janeiro de 2021.

HUAPA
Att.: Diego

Ref.: Proposta de Serviços
Dos Serviços

Lavagem de Caixa d' Água: Lavagem e Desinfecção da parte interna de:

- 01 (uma) caixa d' água potável de 44.000 (quarenta e quatro mil) litros
- 02 (duas) caixas d' água potável de 15.000 (quinze mil) litros
- 01 (uma) caixa d' água potável de 17.000 (dezesete mil) litros

A limpeza será feita de forma mecânica (manual) com escovas apropriadas, teto e piso da caixa, enxague e desinfecção com hipoclorito de sódio.

Emissão de laudo técnico, procedimento de lavagem, comprovante de execução dos serviços, adesivo fixado em cada reservatório com data da limpeza, Nota Fiscal, fotos de antes, durante e após a limpeza das caixas, cópia do Alvará Sanitário e Responsabilidade Técnica registrado no conselho CRBio.

Toda mão-de-obra para a execução dos serviços objeto desta proposta será fornecida pela CONTRATADA, através de 02 colaboradores especializados e devidamente treinados para o manuseio dos produtos a serem utilizados, devidamente habilitados e compromissados com a qualidade, treinamentos específicos para exercerem a função e com curso Trabalho em Altura (NR 35) e Espaço Confinado (NR 33).

Obs: Deve-se desligar os registros dos reservatórios antes da limpeza para diminuir o nível da água evitando o desperdício. Não será executado os serviços se os reservatórios estiverem cheios.

Do Valor total:

- R\$ 1.950,00 (Mil e novecentos e cinquenta reais).

Do Pagamento:

- À vista ou boleto bancário 15 dd.



Execução dos Serviços: Agendamento.
Garantia dos Serviços: 06 Meses
Validade da Proposta: 15 dias

Todos os nossos produtos são registrados no Ministério da Saúde. Desenvolvemos as nossas atividades de acordo com as normas da ANVISA.

Autorização Vigilância Sanitária N° 309201
Responsável Técnico: Wesclei Pereira Santos
CRBio 104358/04

Atenciosamente,

PASTAROSA DEDETIZADORA EIRELI
CNPJ: 32.011.829/0001-86
Juliana Queiroz
Coordenadora de Vendas
(62) 3928-9952
juliana@pastarosa.com.br

**LIMP DE CAIXA D'ÁGUA É CX DE GORDURA**

Goiânia, 19 de Janeiro de 2021.

HUAPA-IGH

Diego Gondim

Analista de Compras

Email: diego.gondim@leaoutsourcing.com.br

Fone: (71)3277-0850 / 3277-0854

DO OBJETO DOS SERVIÇOS DISCRIMINAÇÃO:

ITEM	Discriminação dos Serviços	UNI D	QTD	Valor Total
1	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO 44.000l	UND	1	R\$ 930,00
2	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO 15.000l	UND	2	R\$ 600,00
3	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO 17.000l	UND	1	R\$ 300,00
4	SUCÇÃO DE CAIXA DE GORDURA	UND	3	R\$ 450,00

PRERIODICIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: (12 MESES) Serviço realizado trimestralmente**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60(sessenta) dias.**GARANTIA:** A combinar**CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias.**OUTRAS OBRIGAÇÕES:** Incluindo materiais, insumos, maquinários, equipamentos de última geração, impostos, viagens, alimentação e mão de obra.**ENTREGA DOS SERVIÇOS:** no prazo limite de 02(dois) dias após confirmação desta.

Leonardo Silva

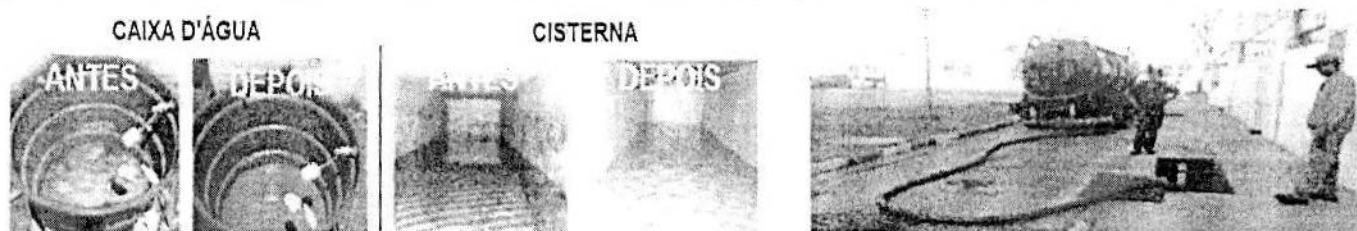
Responsável pelo orçamento

3259-7566 / 98590-8137



CNPJ: 11.858.570/0004-86	HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HUAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86		
CNPJ: 30.972.943/0001 -47	ALVO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI		
DADOS BANCÁRIOS SANTANDER	AGÊNCIA	1268	DATA: 19-01-2021
	CONTA	13002145-7	VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

1.0- Dos serviços: Processo de Cotação objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados nas unidades de Saúde administradas pelo Instituto de Saúde do Estado de Goiás - IGH.



2.0- O preço proposto à execução dos serviços acima discriminados, ora contratados de mão-de-obra e de materiais relacionados.

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR
1	UND.	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO 44.000l	1	R\$ 1.800,00
2	UND.	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO 15.000l	2	R\$ 1.200,00
3	UND.	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO 17.000l	1	R\$ 650,00
4	UND.	SUCÇÃO DE CAIXA DE GORDURA	3	R\$ 750,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00. Quatro mil quatrocentos reais. Período 12 meses. Com execução a cada 03 meses

4.0 -Fornecemos toda a documentação conforme exigências da vigilância sanitária:

Laudos Químicos,

- Nota Fiscal Eletrônica,
- Certificado de Execução de Serviços,

Atenciosamente, _____

- Alvará Sanitário.
- Certidões/PPRA/PCMSO/NR33 E NR35.

Dayse Cristina Queiroz
Departamento de Vendas

Tel.: 3549-7712 / 3273-3648 / 3273-3586

(62) 98540-6503

www.alvodedetizadora.goiania.com.br

vendas@alvodedetizadora.goiania.com.br

Rua 3 - quadra 01 - lote 01 - CEP 74.913-545 - Vila Real - Aparecida de Goiânia - Goiás



★ **DESENTUPIDORA**

★ **DEDETIZADORA**

★ Central de Atendimento: (62) **3281-4422**
CHAMOU, CHEGOU

GOIÂNIA, 19 DE JANEIRO DE 2021.
PARA: IGH (HUAPA).

"a melhor qualidade tecnológica"

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Venho através desta, apresentar, os métodos que serão utilizados na manutenção do seu estabelecimento e seus respectivos resultados para cada tipo de tratamento.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

Existente há 65 anos, a Cometa surgiu visando à necessidade da sociedade de uma equipe de qualificação na prestação de serviços de desentupimento e controle de pragas que insistem em prevalecer. Contando com profissionais altamente qualificados, se destaca por possuir uma estrutura invejável, que associada aos melhores profissionais e equipamentos existentes no mercado, além da prioridade dada às condutas de segurança e ao meio ambiente, podem oferecer um serviço elaborado, rápido, limpo e de qualidade inquestionáveis. Esse conceito profissional tem por objetivo apenas uma finalidade. A plena satisfação do cliente.

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

- SERVIÇO A SER EXECUTADO:
- LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE 4 CAIXAS D'AGUA SENDO 1 DE 44 MIL LITROS, 1 DE 17 MIL LITROS E 2 DE 15 MIL LITROS.
- SUCÇÃO DE 03 CAIXAS DE GORDURA.

VALOR DO SERVIÇO E DE R\$1950,00 (NIN MIL E NOVECENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA.

Garantia

GARANTIMOS A SATISFAÇÃO E A QUALIDADE DE NOSSOS TRABALHOS 30 DIAS CORRIDOS A PARTIR DA ASSINATURA DE APROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CLIENTE.

CLIENTES QUE ATESTAM NOSSOS SERVIÇOS:



Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
HUAPA / IGH

Jéssica Lopes
(62) 3241-3001

00 648 783/0001-14
SAD SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA.
Rua 115 Nº 400 - Jd. F. 36 - L. 58 - Setor Sul - CEP: 74085-240
GOIÂNIA - GO

00 648 783/0001-14
SAD SERV. DE DEDETIZAÇÃO LTDA
Rua 115 Nº 400 - Jd. F. 36 - L. 58 - Setor Sul - CEP: 74085-240
GOIÂNIA - GO

AQUI HONESTIDADE E EXPERIÊNCIA FAZEM A DIFERENÇA!

SAD - Serviços de Detetização Ltda. - CNPJ 00.648.783/0001-14
Rua 115 Nº 400 - Jd. F. 36 - L. 58 - Setor Sul - CEP 74085-240 - Goiânia - GO

3241-3001 | email: sad.servicos@hotmail.com | www.cometadedetizadora.com.br